



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO EM: 23 / 10 / 19
EDIÇÃO NÚMERO: 1542 - 28 pg
JORNAL: Diário Oficial

PORTARIA Nº. 158/2019

Ementa: "Nomeação dos Vereadores que serão membros para composição da Comissão de Inquérito Parlamentar, conforme especifica".

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 19, inciso II combinado com o Art. 53 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** como membros da **Comissão de Inquérito Parlamentar** os seguintes Vereadores: **ANTONIO GONÇALVES FERREIRA, ELISABETE DAMACENO E ROSICLEA OLIVEIRA**, com o fim de apurar possíveis irregularidades no processo administrativo 3356/2019.

Parágrafo único. Cabe aos membros da Comissão de Inquérito Parlamentar eleger o Presidente e Relator, bem como apurar o fato investigado no prazo de 90 dias, prorrogável por até mais 60 dias, mediante deliberação Plenária, conforme especifica o art. 52, §3º do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Largo, 23 de Outubro de 2019.


Márcio Ângelo Beraldo
Presidente